



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Av. Antonio Pesconi, 378 - CEP: 777755-000
CNPJ: 25.086.596.0001/15

13
Wires dos Reis Santos
Sec. Mu. de Administração
CPF 994.388.111-20

Lei nº 334/2011

De 13 de dezembro de 2011.

**"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA
DO MUNICIPIO PARA O EXERCÍCIO DE
2012."**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no interesse superior e predominante do Município e em cumprimento ao Mandamento Constitucional, estabelecido no § 2º do Art. 165 da Constituição Federal, em combinação com a Lei Complementar nº 101/2000 de 04/05/2000, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal **APROVA** e ela, Sanciona a seguinte Lei.

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

ART. 1º _ Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Bernardo Sayão, para o exercício de 2012, no valor global de R\$ 11.761.459,80 (onze milhões, setecentos sessenta e um mil, quatrocentos cinquenta e nove reais, oitenta centavos), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo;

I-ORÇAMENTO FISCAL;

II-ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL;

CAPITULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

ART. 2º – Os Orçamentos fiscais da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos elementos da Despesa Detalhados no Anexo através de decreto.

§ 1º - Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º - O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexos às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionadas no parágrafo anterior.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Av. Antonio Pesconi, 378 - CEP: 777755-000
CNPJ: 25.086.596.0001/15

§ 3º - A receita é estimada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 11.761.459,80 (onze milhões, setecentos sessenta e um mil, quatrocentos cinquenta e nove reais, oitenta centavos).

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias. Fundações e fundos especiais e empresas estatais.

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos transferências e outras receitas correntes e de capital. Na forma da legislação vigente e das especificações constantes;

RECEITAS CORRENTES	11.269.286,97
Receita Tributária	240.295,31
Receita Patrimonial	19.238,68
Receita de serviços	-0-
Transferências Correntes	10.370.652,77
Outras Receitas correntes	639.100,21
(-) Dedução para formação do FUNDEB	(1.408.312,50)
TOTAL	9.860.974,47
RECEITA DE CAPITAL	1.176.768,02
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	723.717,31
TOTAL GERAL DA RECEITA	11.761.459,80

Art. 4º - A despesa no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 8.810.848,47 (oito milhões oitocentos e dez mil e oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) desdobrados conforme anexo que acompanham esta lei.

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento por órgão e Categoria Econômica;

ESPEIFICAÇÕES	VALORES
ÓRGÃOS	
Câmara municipal de Bernardo Sayão	456.995,00
Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão	9.599.037,04



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Av. Antonio Pesconi, 378 - CEP: 777755-000
CNPJ: 25.086.596.0001/15

Fundo Municipal de Saúde	1.705.427,76
TOTAL	11.761.459,80
DESPESAS POR CATEGORIAS	
Despesas Correntes	9.907.134,80
Despesas de Capital	1.822.825,00
Reserva de Contingência	31.500,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	11.761.459,80

Parágrafo único - Integrado o Orçamento Fiscal os recursos orçamentário os á conta do Tesouro Municipal, destinados a transferência às empresas a título de aumento capital, subvenção economia e prestação serviços.

CAPITULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTARES

Art. 6º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito suplementares, ate o limite de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre o total da despesa nela fixada mediante a utilização de recursos conforme o Artigo 43 da lei 4.320/64

CAPITULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 7º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de credito por antecipação da receita ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita orçada constante do art. 3º desta lei.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e no que couber adequá-lo as disposições da constituição do município compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2012.

Art. 9º - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores indicativos constantes aos anexos a esta lei.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
Av. Antonio Pesconi, 378 - CEP: 777755-000
CNPJ: 25.086.596.0001/15

Art. 10º - Todos os valores recebidos pelas unidades da administração diretas autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei normas especiais ou exigências do ente repassador o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentário.

Art. 11º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2012 revogadas as disposições em contrario.

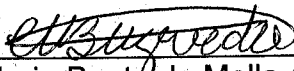
Em se tratado de fundos municipais, todos os já existentes ate a presente data encontraram-se contemplados nas secretarias/unidas orçamentárias afins as suas áreas de atendimento. Da mesma forma os recursos vinculados a programas e convênios foram incorporados nas respectivas secretarias.

Cumpro em forma que as proposta orçamentárias das áreas de educação, saúde e assistência social foram discutidas juntamente com os respectivos responsáveis municipais.

Finalizando cabe ressaltar que a proposta orçamentária para 2012 da Câmara Municipal de Bernardo Sayão - TO, esta incorporado ao orçamento municipal da integra.

Senhores vereadores este projeto de lei e de muita importância para o desenvolvimento do município de Bernardo Sayão, dada á abrangência de suas metas, constituído-se em peça fundamental de trabalho da administração publica.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bernardo Sayão, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro de 2011.



Maria Benta de Mello Azevedo
Prefeita Municipal



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO....: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO		
UNIDADE...: 01 - CAMARA MUNICIPAL		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01.031.0001.1.001 - Obras na Câmara Municipal	1 Unidade	30.250,00
01.031.0001.1.002 - Equip\Mat. Permanente Câmara Municipal	1 Unidade	15.750,00
01.031.0001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal	1 Unidade	342.104,29
TOTAL DA UNIDADE		388.104,29



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO		
UNIDADE...: 03 - GABINETE DA PREFEITA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.092.0002.2.077 - Manut. Depto. de Advogacia Geral do Mun	1 Unidade	79.285,00
04.122.0002.1.004 - Equip. e Material Perm.Gabinete Prefeita	1 Unidade	100.000,00
04.122.0002.2.003 - Manutenção do Gabinete da Prefeita	1 Unidade	206.848,72
04.122.0002.2.014 - Manutenção das associações e Institutos	1 Unidade	38.084,45
04.124.0002.2.061 - Manutenção do Depart. Controle Interno	1 Unidade	51.045,00
TOTAL DA UNIDADE		475.263,17



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO		
UNIDADE...: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.0005.2.004 - Manut. Secretaria Mun. de Administração	1 Unidade	476.790,31
04.122.0005.2.015 - Manutenção do Departamento de Pessoal	1 Unidade	13.740,15
04.122.0007.2.059 - Manutenção serviços de Telecomunicações	1 Unidade	18.000,00
04.122.0007.2.060 - Manutenção dos serviços postais	1 Unidade	2.500,00
04.122.0011.1.005 - Const. Ampliação do Prédio da Prefeitura	1 Unidade	10.200,00
04.122.0011.1.006 - Equip. Mat. Permanente - Sec. Adm	1 Unidade	20.000,00
04.122.0012.2.058 - Manutenção e apoio ao Judiciário	1 Unidade	35.000,00
04.122.0012.2.064 - Manut. de órgãos Gov. Estad. e Federal	1 Unidade	40.700,00
04.122.0012.2.074 - Manutenção dos serviços de seg. pública	1 Unidade	20.156,78
04.126.0007.1.008 - Const. do Centro Informática Municipal	1 Unidade	5.250,00
04.126.0007.2.062 - Manut. do Departamento de Informática	1 Unidade	109.100,00
04.722.0007.1.160 - Aquis. equipamentos de Telecomunicações	1 Unidade	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE		756.437,24



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO		
UNIDADE...: 05 - SECRETARIA DE FINANÇAS		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.0006.2.006 - Manutenção de Sec. Mun. de Finanças	1 Unidade	420.673,94
04.123.0004.2.007 - Amortização da Dívida e Enc. Financeiros	1 Unidade	17.850,00
04.123.0006.1.007 - Equip. Mat. permanente Tesouraria	1 Unidade	15.000,00
04.123.0006.2.082 - Manutenção da Coletoria Municipal	1 Unidade	39.501,00
TOTAL DA UNIDADE		493.024,94



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO		
UNIDADE...: 07 - FUNDEB		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12.361.0060.1.010 - Construção e Amplia. de Salas de Aulas	1 Unidade	17.000,00
12.361.0060.1.014 - Equip.\Mat. Permanente Educação	1 Unidade	35.860,00
12.361.0060.1.016 - Amplia. da Frota de Veículos da Educação	1 Unidade	25.000,00
12.361.0060.1.132 - Implantação de Laboratórios nas Escolas	1 Unidade	10.000,00
12.361.0060.2.009 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 60%	1 Unidade	1.134.857,58
12.361.0060.2.010 - Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%	1 Unidade	580.730,87
12.361.0060.2.027 - Manut. do Trnsp. Escolar - FUNDEB 40%	1 Unidade	256.734,97
12.365.0060.1.013 - Construção e Ampliação de Creches	1 Unidade	15.000,00
12.366.0060.2.068 - Manut. do Ensino p\Jovens e Adultos	1 Unidade	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE		2.090.183,42



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO..... 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO		
UNIDADE... 08 - SEC. DE ASSISTENCIA, PROMOÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
		10.500,00
08.122.0040.1.035 - Const.\reforma Ampl. do Prédio A. S. Hab	1 Unidade	230.867,35
08.122.0040.2.033 - Manut. da Sec. de Assistencia Social	1 Unidade	32.615,75
08.241.0040.2.032 - manut. do Centro de Conviv. dos Idosos	1 Unidade	10.500,00
08.241.0042.1.034 - Const.\Ampliação do C.C. I.	1 Unidade	9.000,00
08.241.0042.2.039 - Manutenção do PAIF	1 Unidade	3.000,00
08.242.0042.1.096 - Equip\Mat. Permanente Bolsa Família	1 Unidade	4.000,00
08.242.0042.2.036 - Manutenção do Programa Bolsa Família	1 Unidade	2.100,00
08.243.0040.1.036 - Equip.\Mat. permanente Cons. Tutelar	1 Unidade	43.096,50
08.243.0040.2.034 - Manutenção do conselho Tutelar	1 Unidade	10.000,00
08.243.0042.1.039 - Const. de Prédio p\ os Pioneiros Mirins	1 Unidade	9.000,00
08.243.0042.2.037 - Manut. do Prog. Errad. do Trab. Infantil	1 Unidade	9.500,00
08.243.0042.2.038 - Manut. e Prot. Social ao Jovem	1 Unidade	9.000,00
08.243.0042.2.040 - Manut. e Prot. Social a Infância	1 Unidade	5.000,00
08.244.0040.1.030 - Equip.\Mat. Perman. p\Assistencia Social	1 Unidade	5.000,00
08.244.0040.1.033 - Const.\Ampl. do Centro de Multiplos	1 Unidade	5.250,00
08.244.0042.1.038 - Equip.\Mat. Perman. p\Prog. Assis.Social	1 Unidade	7.000,00
08.244.0044.2.070 - Manut. do Programa de apoio à Mulher	1 Unidade	130.324,16
08.244.0045.2.071 - Manut. do prog. Pão, Leite e Vida	1 Unidade	24.046,55
08.244.0047.2.072 - Manut. do Prog. Ajuda Cidadã	1 Unidade	15.325,00
08.334.0042.2.041 - Manut. e Geração de Renda no Município	1 Unidade	10.000,00
08.482.0042.1.037 - Construção do Prédio do CRAS	1 Unidade	20.000,00
08.482.0046.1.031 - Ampl. de Frota de Veiculos	1 Unidade	10.000,00
08.482.0046.1.032 - Aquis. de terrenos p\Const. de Casas Pop	1 Unidade	615.125,31
TOTAL DA UNIDADE		



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO		
UNIDADE...: 11 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17.511.0030.2.047 - Manut. do Sistema de Saneamento Rural	1 Unidade	1.000,00
18.122.0080.2.050 - Manut. da Sec. Mun. de Meio Ambiente	1 Unidade	82.140,00
18.541.0080.1.050 - Equip.\Mat. Permanente -Meio Ambiente	1 Unidade	5.000,00
18.541.0080.1.051 - Aquis. Veíc. e Equip. p Coleta de lixo	1 Unidade	5.000,00
18.541.0080.1.052 - Obras e Equip. Meio Ambiente	1 Unidade	20.000,00
18.541.0080.1.053 - Revitalização e Urban. do Bosque Municip	1 Unidade	30.750,00
18.542.0080.2.140 - Controle e Combate à queimadas	1 Unidade	18.000,00
18.543.0080.1.056 - Recuperação das matas Ciliares do Municipi	1 Unidade	5.000,00
TOTAL DA UNIDADE		166.890,00



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO		
UNIDADE...: 12 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12.122.0060.2.008 - Manut. da sec. Municipal de Educação 5%	1 Unidade	316.428,72
12.306.0061.1.133 - Implantação de Hortas nas Escolas	1 Unidade	5.000,00
12.306.0061.1.134 - Equip.\Mat. Permanente Merenda Escolar	1 Unidade	5.000,00
12.306.0061.2.024 - Manutenção da Merenda Escolar-PNAE\ PNAC	1 Unidade	125.231,57
12.361.0060.1.012 - Const.\Ampl.da Sec. Mun. de Educação	1 Unidade	5.000,00
12.361.0060.1.097 - Equip\mat. permanente Ens. Fundamental	1 Unidade	7.625,00
12.361.0060.1.131 - Aquis. de veículos para a Educação	1 Unidade	5.000,00
12.361.0060.2.016 - Manutenção do Transporte Escolar	1 Unidade	20.211,50
12.361.0060.2.018 - Manutenção do Ensino Fundamental	1 Unidade	13.000,00
12.361.0060.2.025 - Manutenção do Salario Educação	1 Unidade	36.750,00
12.361.0060.2.026 - Manutenção do PDDE	1 Unidade	20.000,00
12.365.0060.2.013 - Manutenção do Ensino Infantil	1 Unidade	25.200,00
12.365.0060.2.023 - Manutenção das Creches Municipais	1 Unidade	29.250,00
12.367.0060.2.012 - Manutenção do Ensino Especial	1 Unidade	2.730,00
13.392.0062.1.045 - Implant. da Casa de Cultuta do Município	1 Unidade	10.000,00
13.392.0062.1.130 - Construção de Biblioteca e Ren de Acervo	1 Unidade	11.550,00
13.392.0062.2.028 - Manutenção do Departamento de Cultura	1 Unidade	63.056,64
27.812.0063.1.011 - Construção de Quadras de Esportes	1 Unidade	10.500,00
27.812.0063.1.018 - Construção de Obras Esportivas	1 Unidade	5.000,00
27.812.0063.2.029 - Manutenção de Departamento de Esportes	1 Unidade	46.671,82
27.813.0091.1.019 - Construção de Area de Lazer	1 Unidade	15.000,00
TOTAL DA UNIDADE		778.205,25



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO		
UNIDADE...: 13 - SECRETARIA DE JUVENTUDE E TURISMO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.0090.2.030 - Manut. da Sec. Mun. de Juventude	1 Unidade	36.645,00
27.695.0090.2.031 - Manutenção do Depto. de Turismo	1 Unidade	2.500,00
27.695.0091.1.120 - Construção de Obras Turísticas	1 Unidade	10.000,00
27.695.0091.2.048 - Manutenção de Empreendimentos Turísticos	1 Unidade	51.750,00
TOTAL DA UNIDADE		100.895,00



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO		
UNIDADE...: 14 - SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.121.0008.1.009 - Equip.\mat. Perman. Depto Contabilidade	1 Unidade	5.250,00
04.121.0008.1.150 - Equip.\Mat.Perman. p\ Sec. de Governo	1 Unidade	5.000,00
04.121.0008.2.017 - Manutenção do Setor de Contabilidade	1 Unidade	110.080,00
04.121.0008.2.073 - Manut. da Sec. Mun. de Governo e Planej	1 Unidade	60.176,41
TOTAL DA UNIDADE		180.506,41



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO		
UNIDADE...: 20 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
		100.433,27
20.122.0077.2.052 - Manutenção da Sec. de agricultura	1 Unidade	21.000,00
20.244.0072.2.055 - Manut. dos Prog. Comun. e Agricultura	1 Unidade	5.000,00
20.601.0072.1.070 - Aquis. de Maq. e Equip. Agrícolas	1 Unidade	21.235,20
20.602.0070.2.054 - Manut. do Prog. de Melhoria do Gado Leit	1 Unidade	5.000,00
20.602.0071.1.071 - Obras de Apoio a Produção Agropecuária	1 Unidade	5.000,00
20.602.0071.1.072 - Aquis. de Maq. \ Equip. p/ melhoria na Agrop	1 Unidade	10.000,00
20.602.0071.1.073 - Construção do Parque de Exposição	1 Unidade	16.390,50
20.606.0072.2.065 - Desenvolv. da Fruticultura no Município	1 Unidade	1.000,00
20.606.0077.1.076 - Aquis. de Veículos p/ Aec. agricultura	1 Unidade	31.650,00
20.606.0077.2.066 - Manut. do Dpto. de Ass. Téc. e Ext. Rural	1 Unidade	20.434,00
20.691.0075.2.053 - Manut. e Apoio às Feiras e Mercados	1 Unidade	15.250,00
22.661.0075.1.075 - Apoio a Implantação Pequenas Indústrias	1 Unidade	15.000,00
23.122.0075.2.057 - Manut. do Depto. de Ind. e Comércio	1 Unidade	
TOTAL DA UNIDADE		267.392,97



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO.....: 03 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO		
UNIDADE...: 99 - RESERVA DE CONTIGENCIA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência	1 Unidade	31.500,00
TOTAL DA UNIDADE		31.500,00

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO.....: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERN. SAYÃO		
UNIDADE...: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10.032.0030.2.075 - Manut. do Conselho Mun. de Saúde	1 Unidade	26.991,95
10.122.0030.2.042 - Manutenção da Sec.Mun. de Saúde	1 Unidade	647.946,35
10.122.0032.1.020 - Const.Ampl. da Secretaria de Saúde	1 Unidade	25.000,00
10.301.0031.2.043 - Manut. dos Programas Nacionais de Saúde	1 Unidade	977.653,52
10.301.0032.1.021 - Equip.\Mat. permanente p\ Saúde	1 Unidade	15.750,00
10.301.0032.1.022 - Equip.\Mat. Perman. Laborat. Dentário	1 Unidade	5.000,00
10.301.0032.1.023 - Const., Rem. e Apl.de Obras de Saúde	1 Unidade	10.000,00
10.304.0031.2.044 - Manutenção da Vigilância Sanitária	1 Unidade	20.705,55
10.305.0031.2.045 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	1 Unidade	51.327,12
TOTAL DA UNIDADE		1.780.374,49
TOTAL GERAL:		8.810.348,47

MARIA BENTA DE MELLO AZEVEDO
736.205.058-53
PREFEITA MUNICIPAL

VIRLEI DIAS CARRIJO
427.118.271-00
CONTADOR